



teresina, 3 de fevereiro de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1974/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 228/2021

Autoria:

VENÂNCIO

Co-Autor(es):

BRUNO VILARINHO,

Ementa: Institui a Política Municipal Juvenil de Atenção à Saúde e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.700, de 03 de janeiro de 2022

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo